



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ 2023.**

Relatório referente ao exercício de 2023 visando evidenciar a consistência dos sistemas de Módulo 2, do Anexo I, da Instrução Normativa TCE/MA N.º 52/2017 e das alterações oriundas da Instrução Normativa TCE/MA N.º 77/2023, e ao mesmo tempo, atendendo ao disposto do Item 3.0 (Exposição Circunstanciada da Gestão), que vem se manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão superior da administração direta do Município e evidenciar o desempenho da gestão, mediante exposição detalhada:

**1 - A instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, acompanhado:**

**1.1 - Do demonstrativo da evolução das receitas nos últimos três anos, da projeção das receitas para os exercícios seguintes àquele a que se referirem, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000);**

Especificação	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	968.730.000	968.730.000	0,6976	1.041.438.500	7,5055	1.146.075.000	0,7904	1.203.378.750	0,798	1.263.378.750	0,798
Receitas Primárias (I)	968.183.000	968.280.000	0,6973	1.037.938.500	7,2048	1.142.575.000	0,7880	1.199.878.750	0,79568	1.259.547.687	0,79547
Despesa Total	968.730.000	968.730.000	0,6976	1.041.438.500	7,5055	1.146.075.000	0,7904	1.203.378.750	0,798	1.263.547.687	0,798
Despesas Primárias (II)	966.880.000	965.330.000	0,6952	1.031.438.500	6,6770	1.141.531.000	0,7873	1.197.878.750	0,79435	1.257.224.687	0,794
Res. Primário (III) = (I-II)	1.303.000	2.950.000	0,0021	6.500.000	398,8488	1.044.000	0,0007	2.000.000	0,00133	2.323.000	0,00147
Resultado Nominal	1.300.000	-1.000.000	-0,0007	1.000.000	-23,0769	5.000.000	0,0034	9.000.000	0,00597	9.500.000	0,006
Dívida Púb. Consolidada	107.669.922	140.000.000	0,1008	180.000.000	67,1776	180.000.000	0,1241	170.500.000	0,11306	160.500.000	0,10136
Dívida Consolidada Líquida	107.669.000	140.000.000	0,1008	169.000.000	56,9625	179.000.000	0,1234	170.000.000	0,11273	160.500.000	0,10136



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Especificação	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
<b>Receita Total</b>	1.012.516,596	1.066.184,238	0,6976	1.041.438,500	-2,3210	1.186.187,625	0,7904	1.216.331,919	0,7980	1.277.828,556	0,7980
<b>Receitas Primárias (1)</b>	1.011.944,872	1.065.582,210	0,6973	1.037.938,500	-2,5942	1.182.565,125	0,7880	1.212.794,245	0,7957	1.273.783,347	0,7955
<b>Despesa Total</b>	1.012.516,596	1.066.184,238	0,6976	1.041.438,500	-2,3210	1.186.187,625	0,7904	1.216.331,919	0,7980	1.277.828,556	0,7980
<b>Despesas Primárias (II)</b>	1.010.582,976	1.064.148,128	0,6952	1.031.438,500	-3,0738	1.181.484,585	0,7873	1.210.772,717	0,7943	1.274.434,092	0,7940
<b>Res. Primário (III) = (I-II).</b>	1.361.896	1.434.082	0,0021	6.500.00	353,2517	1.080.540	00,0007	2.021.528	0,0013	2.349.255	0,0015
<b>Resultado Nominal</b>	1.358.760	1.430.780	-0,0007	1.000.000	-30,1081	5.175.000	0,0034	9.096.876	0,0060	9.607.371	0,0060
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	112.536.602	118.501.516	0,1008	180.000.000	51,8968	186.300.000	0,1241	172.335.262	0,1131	162.314.003	0,1014
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	112.535.639	118.500.501	0,1008	169.000.000	42,6154	185.265.000	0,1234	171.829.880	0,1127	162.314.003	0,1014

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

<b>ANO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>IPCA</b>	4,52%	10,06%	7,07%	3,5%	4,00%	5,00%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**2 - As transferências voluntárias — convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária de recursos financeiros — realizadas e recebidas no exercício;**

As transferências voluntárias oriundas de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária foram realizados e recebidos no exercício de 2023, o valor celebrado de **R\$ 1.184.186,63** (um milhão e cento e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). O valor liberado foi de **R\$ 4.800.000,00** (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**3 - A adoção de providências para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para o exercício em referência;**

O Poder Executivo aumentou o efetivo do município de Imperatriz, sancionou leis e decretos com incentivos, aumentou a publicidade demonstrando a aplicação dos tributos arrecadados, aumentando a credibilidade junto aos cidadãos municipais, fomentando aos contribuintes a adimplir com suas obrigações fiscais.

**4 - A criação de mecanismos aptos a priorizar a implementação da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, notadamente no que concerne ao estabelecimento de normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).**

O município de Imperatriz em atendimento na norma federal emanada na Lei Complementar n.º 123/2006, elaborou e sancionou a Lei Ordinária Municipal n.º 1.343 de 26 de abril de 2010, que regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), em conformidade com o que dispõe os artigos 146, III, d; 170, IX e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 123/2006, criando a "Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte" [http://novo.imperatriz.ma.gov.br/media/site/download/legislacao/Lei\\_n%C2%BA\\_1343-10\\_-\\_Institui\\_a\\_lei\\_geral\\_municipal\\_da\\_microempresa\\_EuwVqOS.pdf](http://novo.imperatriz.ma.gov.br/media/site/download/legislacao/Lei_n%C2%BA_1343-10_-_Institui_a_lei_geral_municipal_da_microempresa_EuwVqOS.pdf).

No Exercício de 2023, a Comissão Permanente de Licitação - CPL aplicou em todas as suas licitações que se enquadravam no Decreto Federal n.º 8.538/2015, que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rural pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

**5 - O cumprimento dos programas de governo previstos no plano plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual, consoantes prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e com observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;**

Os programas previstos no PPA aprovado na Câmara Legislativa de Imperatriz foram executados quase em sua totalidade, não realizados no todo, devido a não realização de pactuação junto ao governo Federal e Estadual para a realização de projetos de grande vulto financeiro, no qual, se realizado apenas pelos recursos do Tesouro Municipal, comprometeriam os demais programas já em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

execução. Contudo na visão Geral, observa-se que a gestão municipal atendeu as metas previstas em seu Plano Plurianual.

**6 - Os créditos adicionais do exercício;**

Os créditos adicionais realizados no exercício financeiro de 2023 foram realizados no valor total de **R\$ 1.091.500.000,00** (um milhão e noventa e um mil quinhentos reais), executado através de **26** (vinte e seis) decretos municipais para adimplemento com as despesas a serem realizadas, e para atender as necessidades da municipalidade.

**6.1-Quadro de relação de Decretos:**

LEI	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	REMANEJAMENTO
1960/2022	2	R\$ 30.351.139,13		
1960/2022	3			R\$ 26.908.816,00
1960/2022	7	R\$ 4.472.726,05		
1960/2022	8			R\$ 5.635.400,00
1960/2022	14	R\$ 1.047.970,40		
1960/2022	15			R\$ 12.175.163,00
1960/2022	20	R\$ 4.500.553,78		
1960/2022	21			R\$ 17.903.377,42
1960/2022	24			R\$ 28.397.800,00
1960/2022	23	R\$ 15.424.978,61		
1960/2022	30	R\$ 7.249.628,00		
1960/2022	31			R\$ 31.317.700,00
1960/2022	38			R\$ 45.328.767,36
1960/2022	37	R\$ 6.206.181,44	R\$ 6.000,00	
1960/2022	46	R\$ 9.970.954,12		
1960/2022	47			R\$ 37.360.499,13
1960/2022	54	R\$ 11.660.937,97	R\$ 25.000.000,00	
1960/2022	55			R\$ 38.863.867,79
1960/2022	57		R\$ 2.153.037,98	
1960/2022	61	R\$ 458.000,00	R\$ 5.403.816,00	
1960/2022	63	R\$ 12.965.180,81	R\$ 8.000.000,00	
1960/2022	64			R\$ 49.436.860,01
1960/2022	73	R\$ 9.329.921,35	R\$ 37.865.096,84	
1960/2022	74			R\$ 67.727.863,99
1960/2022	83	R\$ 17.088.472,51	R\$ 11.991.660,00	
1960/2022	84			R\$ 61.082.102,66
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 130.726.644,17</b>	<b>R\$ 96.413.610,82</b>	<b>R\$ 422.138.217,36</b>

**7 - A criação e funcionamento de fundos públicos — de gestão orçamentária, de gestão especial ou de natureza contábil — ou privados, nos termos definidos pela Comissão Nacional de Classificações (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vinculados a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;**

Quanto aos fundos existentes o município realizou as receitas e despesas:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

**Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 1.000,00	R\$ 4.148.246,51	R\$ 4.417.246,51
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 490.250,00	R\$ 123.239,50	R\$ 367.010,50

**Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 3.000,00	R\$ 245,88	R\$ -2.754,12
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 62.000,00

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 262.700.500,00	R\$ 267.510.056,72	R\$ -4.809.556,72
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 262.700.500,00	R\$ 318.202.191,49	R\$ -55.501.691,49

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 40.000,00	R\$ 96.286,30	R\$ 56.286,30
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 800.000,00	R\$ 197.525,58	R\$ 602.474,42

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 9.977.000,00	R\$ 3.925.111,00	R\$ 6.051.889,300
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 10.000.000,00	R\$ 9.745.101,62	R\$ 254.898,38

**Fundo Municipal do Trânsito e Transporte - FUMTRAN**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 4.515.000,00	R\$ 6.113.554,77	R\$ 1.598.554,77
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 32.710.994,00	R\$ 9.229.873,73	R\$ 23.481.120,27

**Fundo Municipal de Saúde**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 261.239.500,00	R\$ 173.957.222,89	R\$ -87.282.277,11
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 366.152.436,00	R\$ 356.268.543,04	R\$ 8.570.683,05

**Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 53.750,00	0,00	R\$ 53.750,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

**Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 14.000,00	0,00	R\$ 14.000,00

**Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 53.750,00	0,00	R\$ 53.750,00

**Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 503.547,00	R\$ 0,00	R\$ 503.547,00

**Fundo Municipal de Turismo**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

**Fundo Municipal do Trabalho Emprego e Renda**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

**Fundo Municipal de Irrigação**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 53.750,00	R\$ 0,00	R\$ 53.750,00

**Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 54.500,00	0,00	R\$ 54.500,00

**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0.00	0,00	R\$ 0.00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 53.700,00	0,00	R\$ 53.700,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 1.000,00	R\$ 13.154,51	R\$ 12.154,51
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 685.000,00	R\$ 3.536,40	R\$ 681.463,60

**Fundo Municipal para Manutenção dos Cemitérios**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

**Fundo Municipal de Infra Estrutura**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

**Fundo Municipal de Saneamento Básico**

<b>Receita Orçada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Despesa Orçada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

**8 - Os povoados existentes no Município;**

O município de Imperatriz é constituído de 22 povoados sendo elas: Bacaba, Matança, Açaizal, Olho D'Água dos Martins, Coquelândia, São Felix, Petrolina, Bebedouro, Lagoa Verde, Centro Novo, Açaizal Pernambucano, Km 1200, Água Boa, Jiboia, Cavalo Morto, Vila Conceição I Vila Conceição II, Km 1700, Vila Chico do Rádio, Vila Machado, Bom Jesus e Camaçari.

**9 - Os veículos utilizados pelos órgãos, fundos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;**

O município até o final do ano de 2023 possuía uma frota de 205 (duzentos e cinco) veículos operantes, envolvendo carros pequenos, leves, pesados, micro-ônibus e tratores distribuídos em várias Secretarias e Órgãos. Os veículos que compõem a frota municipal são oriundos de doação do Governo Estadual e compras realizadas com o tesouro municipal para atender a demanda de deslocamento de servidores que trabalham em diversos bairros e povoado, como também transporte escolar e trabalhos rurais como os tratores que atuam na recuperação e fertilização do solo.

**10 - Os reflexos das ações governamentais no desenvolvimento socioeconômico do Município, notadamente nas áreas de:**

**10.1 - Assistência Social;**

A Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES é o órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Imperatriz - MA, responsável pela coordenação e organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

partir da oferta de serviços, programas e projetos de forma territorializada, em quantidade e qualidade conforme estabelecido nas normativas vigentes.

O papel central desse órgão público é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade e risco social. O referido instrumento de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais.

A Gestão dos Serviços de Proteção Social, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, está organizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

Como consta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os serviços pertencentes a Proteção Social Básica são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Trata-se do trabalho social com famílias, sendo de caráter continuado, fortalecendo a função protetiva das famílias, prevenindo a quebra dos vínculos, muitas vezes fragilizados. Tendo como objetivo, prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários. Os usuários desse serviço são as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pobreza, da privação ou ausência de renda entre outras.

Em Imperatriz, as unidades dos serviços de Proteção Social Básica são constituídas de:

- CRAS - 06 unidades: 05 na zona urbana e 01 rural;
- Centro de Convivência - 16 unidades.

São unidades públicas estatais, localizados em áreas de vulnerabilidade social na perspectiva da prevenção e minimização e/ou superação das desigualdades sociais em seus respectivos territórios de abrangência. Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são referenciados ao CRAS de seu território.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS é uma unidade integrante do Sistema Único de Assistência Social e constitui-se numa unidade pública estatal de referência para coordenar e articular a proteção social especial de média complexidade.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, com orientações, acompanhamentos e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva, além de fazer os devidos encaminhamentos para atendimentos emergenciais e especializados.

O referenciamento e/ou acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, nos CRAS, com acolhida, escuta qualificada, estudo social, visita domiciliar e atividades coletivas que teve um total de 103.129 atendimentos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

O principal serviço realizado no equipamento é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI que se configura como um serviço de apoio, orientação e acompanhamento individualizado e sistemático às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos

Além do serviço supracitado o CREAS realiza também o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC que é destinado a prover atenção socioassistencial e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto. Este serviço contribui para o acesso a direitos e busca de novos projetos e novas perspectivas de vida.

Outro serviço realizado no âmbito do CREAS é o Serviço Especializado em Abordagem Social que se configura como acompanhamento de forma continuada e programada, nos territórios com incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, no sentido de buscar a resolução das necessidades imediatas e inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas do município.

#### **Objetivos do CREAS**

- Serviço de proteção e atendimento integral a família(PAIF);
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos(SCFV);
- Benefício de prestação continuada(BPC);
- Benefícios eventuais;
- Carteira do idoso;
- Programa criança feliz (PCF);
- Proteção Social especial;
- Crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Pessoas idosas vítimas de violência;
- Pessoas com deficiência vítimas de violência;
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA);
- 
- Contribuir no combate a estigmas e preconceitos;
- Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;
- Prevenir o abandono e a institucionalização;

#### **Público-alvo do CREAS**

Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O Programa Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações do programa Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. Em Imperatriz – MA, foi instalado no dia 02 de julho de 2008 e Reformado e Modernizado entre os anos de 2014 e 2015, sendo reinaugurado dia 04 de abril de 2015. O bom



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

funcionamento deste programa é papel da Secretaria de Desenvolvimento Social através do Governo Municipal e do Ministério da Cidadania.

Restaurante Popular é uma Unidade de Alimentação e Nutrição que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições prontas saudáveis, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, equilibrada (balanceada) entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, sais minerais, vitaminas, fibras e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os grupos de risco à saúde.

O restaurante popular e seus benefícios socioeconômicos não se restringem apenas a seus usuários diretos, atua como reguladores de preços dos estabelecimentos localizados em seu entorno, contribuindo também para uma elevação da qualidade das refeições servidas e higiene dos estabelecimentos. As Refeições de alto valor nutricional são fornecidas pelo preço acessível de R\$ 2,00 reais, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.

O restaurante ainda funciona como espaço multiuso para diversas atividades, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e representando um ponto de contato do cidadão com o poder público. Nesses espaços, realizam-se atividades de educação alimentar, como, por exemplo, palestras sobre valor nutricional dos alimentos, oficinas de aproveitamento e combate ao desperdício de alimentos.

O público alvo dos Restaurantes Populares são pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, principalmente pessoas de baixa renda e que devem localizar-se preferencialmente em grandes centros urbanos de cidades com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes. O restaurante também é destinado àquelas pessoas que realizam refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições orçamentárias, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas. Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas. Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos à saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos.

O Restaurante Popular no ano de 2023 produziu entre os meses de Fevereiro e Dezembro aproximadamente cerca de 68.079 refeições, sendo 4.059 doações.

O Banco de Alimentos de Imperatriz é um programa executado no município desde o ano de 2007, por meio da parceria entre Ministério da Cidadania e Prefeitura Municipal de Imperatriz sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

O programa propõe um esforço coletivo para garantir o direito de acesso à alimentação, para as camadas menos favorecidas de Imperatriz. Trata-se de uma iniciativa para o combate à exclusão social, uma vez ele atua no sentido de redução de sua forma endêmica causada pela fome, pelo desemprego, pela violência, ou seja, pela quase absoluta falta de perspectiva de uma vida construída com base nos princípios dos direitos humanos e da cidadania.

**Indicadores operacionais do Banco de Alimentos**

a) Volume recebido/coletado (kg): 562.232,110 total em kg de alimentos (perecível



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- e não perecível) recolhidos pelo Banco de Alimentos, proveniente das doações;
- b) Volume distribuído (kg): 557.914,910 total em kg de alimentos (perecível e não perecível) distribuídos às entidades pelo Banco de Alimentos;
- c) Volume descartado (kg): 4.275,200 total em kg de alimentos (perecível e não perecível) recebidos que foram descartados devido à má qualidade;
- d) Doadores cadastrados: 15 empresas que participam continuamente das doações de alimentos;
- e) Doadores eventuais: 8 empresas que participam eventualmente das doações de alimentos;
- f) Entidades cadastradas: 220 entidades cadastradas pelo Banco de Alimentos;
- g) *Entidades atendidas*: 220 entidades atendidas pelo Banco de Alimentos;
- h) Atendimento de emergência: 3.520 pessoas.'

### **10.2 - Saúde;**

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Imperatriz - MA executou suas ações no exercício de 2022 seguindo as proposições do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Além desses elementos, o esforço dos técnicos da SEMUS auxiliaram na definição e descrição de objetivos, metas e indicadores, estabelecendo as ações e estratégias a serem desenvolvidas no exercício para o cumprimento das metas. Os dados nos permitiram a análise dos resultados acumulados neste exercício os quais foram extraídos dos sistemas oficiais de informações em saúde. Para cada meta mantivemos as análises e considerações técnicas sobre o período para subsidiar um acompanhamento do CMS, considerando que temos a periodicidade quadrimestral e anual de monitoramento dos resultados.

Através da nossa equipe técnica, a SEMUS não mediu esforços para responder todas as demandas de saúde de nossa população, respeitando suas especificidades. Os avanços nas políticas públicas da Atenção Primária à Saúde foram perceptíveis ao acompanharmos os indicadores. Os resultados são atribuídos a uma gestão e equipe comprometida com a missão de salvar vidas.

Desta forma, ações da Atenção Primária à Saúde, para suas diferentes áreas (Atenção Primária à Saúde, Saúde das Mulheres, Saúde das Crianças, Saúde dos Adolescentes e Programa Saúde na Escola, Aleitamento Materno, Saúde dos Homens, Saúde dos Idosos, População em Situação de Rua, Doença Falciforme, Saúde Bucal, Alimentação e Nutrição) se basearam no desenvolvimento do apoio institucional, matricial, técnico, político e financeiro as quais têm como responsabilidade a execução das atividades assistenciais.

Ações executadas pela secretaria;

- Produção da Atenção primária: visita domiciliar 2.247.113, atendimento individual 305.006, procedimentos 504.136 e atendimento odontológico 18.316.
- Ações educativas em diferentes espaços dentro de cada área adscrita para as ESB nas ESF: creches, escolas, associações, fabricas, unidade de saúde, entre outros espaços apontados juto com a comunidade como adequados para as atividades educacionais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Produção de Urgência e Emergência por grupo de procedimentos total 12.993.153,95.
- Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização total 153.250,15.
- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimento total 13.813.134,50.
- Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos total 6.548.
- UPA – Unidade de Atendimento São José atendeu um total de 6.441 pessoas.

Conforme o que está previsto na EC Nº 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2023, um percentual de **19,48%**, portanto cumprindo a referida emenda.

Itens	Executado no Exercício 2023
Receita de Impostos – Vinculados conforme a LC141/2012 em R\$ (A)	R\$ 578.505.883,28
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde em R\$ (B)	R\$ 112.668.057,78
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde em % (C=B/Ax100)	19,48%

**Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios.**

Dotação Inicial	Dotação Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
R\$ 104.656.360,00	R\$ 113.362.549,00	R\$ 112.668.057,78	R\$ 112.668.057,78	R\$ 92.513.958,59

**Despesas Totais com Recursos Transferidos de Outros Entes.**

Dotação Inicial	Dotação Final	Disp. Empenhadas	Disp. Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritos em Restos a pagar
R\$ 251.912.750,00	R\$ 253.043.637,00	R\$ 244.913.695,17	R\$ 243.600.485,26	R\$ 171.953.948,28	R\$ 1.313.209,91

### 10.3 - Educação;

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem a função de formular políticas públicas e diretrizes gerais que visem melhorias e a garantia da qualidade do modelo da educação, aumentando os índices de escolaridade no município. A SEMED é responsável por promover pesquisas, planos e projetos educacionais, e participar do desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, técnicas e científicas. E tem como missão oferecer orientação educacional e pedagógica às escolas da rede pública municipal de Imperatriz por meio de atendimentos a alunos e famílias tais como: acompanhamentos, visitas domiciliares, palestras para alunos e pais, auxiliando no acesso, permanência e sucesso de alunos.

**Ação:** Atendimento e orientação educacional e pedagógica no período de fevereiro a dezembro de 2023, objetivos em Orientar alunos, pais/responsáveis, quanto ao desenvolvimento da aprendizagem, com o público-alvo em alunos, pais/responsáveis.

**Ação:** Visitas domiciliares para família de alunos que apresentam infrequência escolar, solicitadas pelas escolas, com o objetivo de conhecer a realidade familiar do aluno; orientar pais/responsáveis sobre o acompanhamento da frequência escolar, participação nas aulas e desenvolvimento educacional do aluno nos períodos de março a dezembro 2023 com o objetivos de Conscientizar alunos,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

pais/responsáveis sobre a importância da frequência escolar e a participação da família na educação dos filhos.

**Ação:** Participação na Mobilização junto as Instituições da Rede de Proteção das ações alusivas à Semana Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes parceiros Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, Secretaria de Educação- SEMED e Universidade Federal do Maranhão-UFMA no período de 09 a 26 de Maio de 2023 com o objetivo de Conscientizar e mobilizar os profissionais e toda a sociedade para o compromisso de proteger as crianças e adolescentes, público atendido: Alunos do 1º ao 9º ano das seguintes escolas: Escola Municipal Paulo Freire - Escola Municipal Tocantins, Escola Municipal Adalberto Franklin, Escola Municipal Santa Clara – JISCA, Escola Municipal Marçonilia Gomes, Escola Municipal Tiradentes.

**Ação:** Realização de Palestras educativas de prevenção e combate situações inerentes ao ambiente escolar (O Papel da Família na Educação dos Filhos, Bullying, a importância do autoconhecimento para a aprendizagem, relações interpessoais no período de Março a Dezembro de 2023 com o objetivo de Prevenir situações de riscos no ambiente escolar e conscientizar os pais sobre a importância da família na educação dos filhos, com público atendido os Alunos do 1º ao 9º ano das escola Municipais: Frei Manoel Procópio, Tiradentes, Machado de Assis, Núcleo Santa Cruz, Princesa Isabel, Paulo Freire, Núcleo Santa Cruz Escola Municipal, Escola Municipal, Marcionílio Gomes, Constantino Barbosa, Frei Tadeu e Escola Santa Maria.

**Ação:** Participação do Dia D de mobilização Busca Ativa – (Pits stop, matrículas), no período de 17 de Março de 2023, com o objetivo de fortalecer as parcerias com as famílias e chamar atenção para a situação dos estudantes que não estão acessando a Plataforma das aulas não presenciais.

**Ação:** Articulação nas reuniões de apresentação da Justiça Restaurativa nas escolas no período de Setembro e Outubro 2023 com o objetivo de motivar as práticas da Justiça Restaurativas enquanto ferramenta paraprevenção à violência na comunidade Escolar.

**Ação:** Intermediação junto ao Conselho Tutelar sobre supostos casos de abuso sexual, negligência familiar, maus tratos contra crianças e adolescentes, encaminha- dos pela escola no período de Fevereiro/Dezembro 2023, com objetivo de proporcionar suporte técnico (encaminhamento/monitoramento) para es-colas para os casos de suposto abuso sexual e violência sexual.

Apresentamos o gasto efetivo realizado através da Secretaria de Educação, relativo ao FUNDEB, no que corresponde ao gasto do mínimo de 70% (setenta por cento) destinados ao pagamento de salários dos profissionais da educação, fora atingido um total de **81,30%**. Com relação ao atingimento do percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil, fora atingido de **51,97%** e o mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em despesa de capital fora atingindo em **16,51%** conforme demonstrativo no RREO Anexo VIII.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Conforme está previsto no art. 212 da Constituição Federal, o Município tem obrigatoriedade de despendar com a manutenção do ensino fundamental 25%, no mínimo, das receitas de impostos e transferência deles decorrentes. A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2023 aplicou um valor correspondente a um percentual de **26,32%**, portanto superando o percentual previsto em lei.

<b>DESPESAS MDE</b>	<b>VALOR APURADO</b>	<b>%MÍNIMO APLICAR</b>	<b>%APLICADO</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	156.334.992,93	25,00	26,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.	217.483.754,62	70,00	81,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil.	19.889.007,41	50,00	51,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) em Despesas de Capital.	6.319.970,15	15,00	16,51

#### **10.4 – Transito e Transporte;**

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes está comprometida com o tripé norteador: engenharia, fiscalização e educação para o trânsito, no qual a mudança de comportamento do ser humano no trânsito é fundamental, assim sendo, a mesma se pauta nesses princípios: respeito, cortesia, cooperação solidariedade e responsabilidade.

##### **Ações Executadas:**

- Palestras educativas nas escolas: Com linguagem simples, acessível e adequada a cada faixa etária, além de outras atividades dirigidas, será transmitida aos alunos noções básicas de segurança no trânsito e reforçada a necessidade da conduta preventiva no trânsito, através de valores como a ética, o respeito, a solidariedade, a colaboração, como eixos norteadores da transformação do homem no trânsito;
- Travessia segura - Com o objetivo principal de desenvolver ações específicas de orientação do trânsito e de travessia de rua, promovendo a segurança dos alunos e de toda comunidade escolar que transita nos horários de entrada e de saída, os Agentes de Trânsito em parceria com as escolas que desejarem participar do evento;
- Movimento seja gentil no trânsito: Resgatar os valores humanos nas relações que acontece em espaços de coletividade e circulação, enfatizando a ideia que a “gentileza gera gentileza”, para a promoção de cordialidade para uma convivência saudável e equilibrada em espaços públicos, como Beira Rio, nas vias públicas, Expoimp, Praça de Alimentação Shopping etc;
- Faixa Pedestre – Projeto Cidadania na Faixa tem como objetivo de conscientizar da necessidade do uso correto da faixa de pedestre, a sinalização adequada é essencial à prudência e o respeito mútuo para a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

promoção de segurança no trânsito;

- Projeto idoso no trânsito As atividades realizadas com os idosos tem abordagem teórica e prática focando nos riscos que estão expostos no trânsito. Apresentando formas adequadas para segurança tanto para os pedestres e condutores quando do uso de vias públicas;
- Blitz Educativa e punitiva;
- Abertura Maio Amarelo;
- Dia do ciclista;
- Dia do motociclista;
- Semana Nacional de trânsito;
- Blitz com Abordagem dos agentes de trânsito;
- Projeto vida sobre Duas rodas;
- Fiscalização em vagas preferenciais;
- Projeto Agente de trânsito mirim;
- Palestras em empresas;

### **10.5 – Infraestrutura;**

A Secretaria de Infraestrutura tem como principal objetivo realizar atividades de melhoria, conservação e manutenção da infraestrutura urbana.

Ações realizadas pela secretaria:

- Modernização adequação de praças realizando investimentos em modernização de 17 praças contendo iluminação de LED, paisagismos, passeio em blocos de concreto e conectividade a internet gratuita –wifi)
- Construção de pontes em vigias de concreto substituiu todas as pontes de madeira por pontes de concreto para garantir melhor qualidade e economia;
- Meio fio e Sarjeta executou um total de 16.000 metros em meio fio e sarjeta de concreto;
- Pavimentação asfáltica executou um total de 8.900 metros;
- Pavimentação em bloquete executou 140 metros;
- Operação de recuperação de vias com a operação tapa buraco executou a operação em 167 ruas da cidade;
- Obras Civis;
- Limpeza Pública recolheu um total de 114.211,96 toneladas de resíduos;
- Iluminação Pública efetuou um total de 12.423 atendimentos de manutenção preventiva e corretiva melhoria e ampliação do sistema de iluminação públicas na cidade;
- Saneamento básico;

Realizou convênios Governo Federal:

1.	Modernização e Ampliação de Quadra Poliesportiva no bairro Sebastião Régis	Situação: Obra em andamento.
2.	Construção do Campo de Futebol – Sebastião Régis	Situação: Obra em andamento.
3.	Implantação do Aterro Sanitário e Desativação de Área Degradada no Município de Imperatriz/MA	Situação: Obra em andamento.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4.	Feira Coberta – Bom Jesus	Situação: Obra em andamento.
5.	PAC 2	Situação: Em fase de licitação. Abertura dos envelopes: 08/01/2023.
6.	Aquisição de Maquinário (Motoniveladora, Trator de pneus, retroescavadeira)	Situação: Em fase de Prestação de contas.
7.	Centro de Abastecimento – CEASA	Situação: Em fase de prestação de contas.
8.	Centro de Comercialização de Produtos Regionais – Shopping da Cidade	Situação: Obra e prestação de contas concluídas.
9.	Panelódromo	Situação: Obra e prestação de contas concluídas.

Nesse viés, cumpre informar que a SINFRA realizou diversas atividades no ano de 2023, primordialmente na melhoria da infraestrutura dos bairros, construção e reforma de logradouros públicos, assim como expansão e melhoria no sistema de iluminação pública com atendimentos de manutenção preventiva e corretiva, limpeza pública, recolhimento de resíduos sólidos e demais trabalhos. Atendendo o objetivo proposto, trabalhando incansavelmente para a melhoria da qualidade de vida da população.

#### **10.6 – Desenvolvimento Econômico;**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico –SEDEC tem a missão de promover o desenvolvimento econômico e sustentável da cidade, através da criação de projetos que envolvam o turismo, o agronegócio, a indústria, o comércio e a prestação de serviços, buscando novas oportunidades e alternativas de desenvolvimento com respeito e proteção ao meio ambiente. Proporcionando a cidade de Imperatriz a oportunidade de desenvolvimento econômico, por meio de políticas públicas ancoradas na iniciativa privada com vistas a empregabilidade, geração e riquezas e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ações executadas pela Secretaria:

- Feira Cidadã – alcançou seu objetivo principal de proporcionar aos empreendedores um local adequado para comercializar seus produtos, gerando empresa e renda;
- Feira Cidadã de Artesanato – ocorreu no Shopping da Cidade Luiz Danda, localizado no centro, entre os dias 22 a 27 de maio. O principal objetivo desta ação é promover e valorizar o artesanato local, destacando a rica diversidade e o talento dos nossos artesãos;
- Feira Cidadã Do Açaí – realizada no mês de novembro no Povoado KM 1700;
- Feira Cidadã em alusão ao dia das mães;
- Pesquisa de campo com o objetivo de traçar o perfil dos empreendedores que atuam no shopping da cidade e na Avenida Pedro Neiva de Santana;
- Projeto SEDEC itinerante e Sine na comunidade teve como objetivo descentralizar os serviços gratuitos oferecidos pela sala do empreendedor;
- Empresa Amiga da Cidade promoveu a entrega dos Certificados de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Honra a Empresa Amiga da Cidade;

- Certificação de honra ao empreendedor em alusão aos 171 anos do aniversário de Imperatriz;
- Blitz semana do empreendedor;
- Cursos gerais durante todo o ano – cursos oferecidos abordaram diversos temas pertinentes ao empreendedorismo, incluindo o uso de redes sociais, o estabelecimento de relações com os clientes, o controle financeiro, o atendimento ao cliente e as técnicas de venda;
- Oferta de cursos profissionalizantes contribui com o setor de turismo na cidade- objetivo melhorar a qualidade no atendimento nos ramos de artesanato, bares e restaurantes e técnicas de comercialização e vendas de artesanato;
- Mais de 100 crianças visitam pontos turísticos de Imperatriz;
- Programa “A gente abre, a gente incentiva”;
- Feira Cidadã Natalina;

#### **10.7 – Esporte, Lazer e Juventude;**

Ações executadas pela Secretaria:

- **Jogos Escolares de Imperatriz- JEIS**, ao qual executaram diversas competições desportista com 5.797 alunos inscritos e 90 escolas participantes entre elas, públicas e particulares no total de 26 modalidades.
- A **III Copa Interbairros de futsal Feminino**, foi um evento realizado pela SEDEL em 2023, um evento com 05 equipes e 67 atletas participantes, que teve como finalidade principal integrar motivar e fortalecer seus participantes.
- **29ª Corrida 16 de julho**, o evento é em comemoração aos 171 anos da fundação da cidade de Imperatriz-MA.
- projeto **‘Você em Ação’** por mais qualidade de vida, a saber, a ação dispõe da finalidade de melhorar a qualidade de vida através da prática de exercícios físicos de forma estruturada e planejada.
- **V Copa do Servidor Municipal**, Que dispôs de 114 servidores participantes, totalizando 06 equipes.
- **V Copa Imperatriz de Futebol Bairros, conhecida como Interbairro**, composta por 1.062 atletas com a quantidade de 34 equipes, o evento promoveu grandes negócios que por fim, a disputa marcou o encerramento da temporada 2023 dos eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria.
- **I Copa Interbairros Futebol Feminino**, composta por 66 atletas formando 8 equipes.
- **I Campeonato Futebol Masculino de 40 anos**, composta por 196 atletas formando 10 equipes.

#### **10.8 – Regularização Fundiária Urbana;**

A Secretaria de Regularização Fundiária vem fazendo um trabalho de grande conhecimento pela população, e não vem medindo esforços para concretizar o tão sonhado “Título Definitivo do imóvel “dessas pessoas. Apesar de contarmos com uma equipe pequena, conseguimos excelentes resultados neste ano de 2023, trabalhando incansavelmente para entregar a população, seu título definitivo, para que de fato, tenham “a propriedade como sua”.

Ações executadas pela Secretaria:

- Atuação De Processos de Títulos Definitivos, mais de 300 (trezentos) processos de vários bairros.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Mapeamento Zoneamento Urbano – MZU, A equipe do MZU, realizou mais de 1.500 vistorias, obedecendo todos os protocolos previstos dentro das normas.
- Foram despachados entre esses setores mais de 1.000 processos de titulação.
- Foi realizado o georeferenciamento de vários bairros, onde foram beneficiadas várias pessoas com a regularização dos seus imóveis através do título definitivo.
- A Prefeitura e Suzano assinaram termo de doação da área do povoado Bacaba ao Município.

**10.9 – Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria;**

Ações executadas pela Secretaria:

- Realização de capacitação para os Auditores do Simples Nacional;
- Ações de fiscalização noturna referentes a shows e eventos na cidade;
- Fiscalização de alguns setores relativos ao alvará de funcionamento;
- Implantação do novo código tributário Municipal (LC 08/2022) e decreto que regulamenta essa legislação (Decreto 19/2023);
- Mais de 500 Notificações de regime especial de fiscalização e de débitos relativos ao ISS;
- Mais de 30 empresas notificadas para a auto regularização no Simples Nacional;
- 104 exclusões de empresas do Simples Nacional;
- Mais de 500 análises de malhas fiscais do Simples Nacional;
- Mais de 1400 processos tributários finalizados.

**10.10 – Políticas para Mulher;**

A Secretaria da Mulher realizou inúmeras palestras voltadas em benefícios e empoderamento da mulher e também executou projetos com parceria a da Prefeitura.

Ações executadas pela Secretaria:

- **Capacitação dos Servidores (18/01 e 19/01 de 2023):**  
*“Os aspectos da Lei Maria da Penha e o exercício dos serviços disponibilizados pela SMPM.”*
- **Palestra Janeiro Branco (31/01/2023):** *“E a saúde mental da mulher*
- **Palestra (06/03/2023):** *“Empoderamento feminino: você sabe o que é e qual a sua importância?”*
- **Palestra (06/03/2023):** *“Mulheres em movimento: A atuação feminina na sociedade.”*
- **Palestra (07/03/2023):** *“Mulheres em movimento: A atuação feminina na sociedade.”*
- **Palestra (08/03/2023):** *“Empoderamento feminino: você sabe o que é e qual a sua importância?”*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- **Palestra (10/03/2023):** *“Empoderamento feminino: você sabe o que é e qual a sua importância?”*
- **Palestra (14/03/2023):** *“Mulheres em movimento: A atuação feminina na sociedade.”*
- **Palestra (15/03/2023):** *“Empoderamento feminino: você sabe o que é e qual a sua importância?”*
- **Projeto (18/03/2023): Prefeitura está na área. Roda de Conversa (21/03/2023):** *“Mulheres em movimento: A atuação feminina na sociedade.”*
- **Palestra (23/03/2023):** *“Empoderamento feminino: você sabe o que é e qual a sua importância?”*
- **Palestra (17/04/2023):** *Epidemia invisível: O papel do sus no combate a violência contra as mulheres”.*
- **Palestra (24/04/2023):** *A importância da informação no combate à violência doméstica.”*
- **Projeto (29/04/2023):** *Prefeitura está na área.*

#### **10.11 – Defesa Civil;**

A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SUMPDEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo que rege a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, conforme o art. 3º, versa que a PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas a proteção e defesa civil, no art. 4º, inciso III, trata sobre a prioridade das ações preventivas relacionadas a minimização de desastres, e no art. 5º, inciso I, conduz sobre a redução de risco de desastre, inciso VII, promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência e inciso XIV, a orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de respostas em situação de desastre e promover a autoproteção.

Ações executadas pela Secretaria:

- Vistorias Técnicas estruturais em geral; Fiscalizações Noturnas;
- Ações de apoio a outros Órgãos e Secretarias do Município,
- Emissão de Laudos Técnicos;
- Período de chuvas – Atendimentos emergenciais a população atingida; Recadastramento das Famílias da Área Ribeirinha;
- Interdição de residências com risco de desabamento;
- Monitoramento diário da variação do nível do rio Tocantins, inundação do rio Tocantins e outras atividades;

#### **10.12 – Planejamento Urbano;**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU) tem como principal função examinar e despachar processos relativos a loteamentos, parcelamentos de glebas e terrenos, do uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo. Ela também planeja, avalia e fiscaliza as políticas públicas e ações relativas às obras públicas, ao desenvolvimento urbano, ao saneamento básico e às edificações, como também,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

revisa e monitora a formulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município.

Ações executadas pela secretaria:

- Terreno baldio/ aterro/ imóvel abandonada: 12
- Obra sem alvará de construção/demolição: 122
- Calçada irregular (estrutura e ou fossa): 05
- Água servida / esgoto: 67
- Invasão dos limites de terceiros: 08
- Obstrução via pública (ambulante irregular, material de construção): 65
- Ocupação indevida de área pública e/ou app: 20
- Construção fora de alinhamento: 10
- Autorização certidão de alinhamento: 18
- Autorização de Faixas: 71
- Corte de asfalto irregular: 20
- Autorização de corte do asfalto: 112
- Autorização publicidade: 03
- Autorização de certidão de número: 12
- Vistoria para espaço público: 103
- Auto de Infração: 23
- Emissões de alvarás: Foram emitidos 452 alvarás de construção, cadastrados no SISOBRAPREF da receita federal.
- Emissões de “habite-se “: Foram emitidos 300 cadastros “habite-se “no SISOBRAPREF da receita federal.
- Certidões Diversas: Foram Emitidas 224 certidões de uso e ocupação do solo.

#### **10.13 – Guarda Municipal;**

A Guarda Municipal de Imperatriz é um órgão permanente da estrutura municipal e vinculado ao Gabinete do Prefeito, foi instituída através da Lei Ordinária nº 1.694/2017 e é responsável pela definição e execução das políticas e diretrizes de segurança urbana e prevenção da violência criminal, destinada à proteção de bens, serviços e instalações públicas municipais.

- Estruturação e modernização tecnológica e operacional – Ações voltadas para aquisição de equipamento tecnológicos e estrutural para atendimento das necessidades administrativas da GMI.
- Direção e coordenação de pessoal – Ação voltada a custear as despesas com vencimentos dos servidores da Guarda Municipal.
- Manutenção das atividades e projetos da guarda municipal – Ações voltadas ao funcionamento da sede da GMI, como: energia elétrica, abastecimento de água e esgotos, serviços de internet, limpeza e conservação da área predial onde funciona a GMI, Serviços de Monitoramento Eletrônico e etc.
- Capacitação e qualificação do servidor público – Ações voltadas ao desenvolvimento das aptidões físicas e mentais dos serviços que exercem a função de Guarda Municipal, tais como, a realização anual de exame psicológico para fins de atestar sua capacidade de uso e manuseio de arma de fogo.
- Aquisição de veículos – O município celebrou o convênio nº 893264/2019 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, destinados à aquisição de viaturas (02 veículos tip SUV e 02 motocicletas), para modernizar a Guarda





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Municipal de Imperatriz, que se encontra em execução para a aquisição das mesmas;

- Locação de veículos – Foi realizada a locação de veículos (02 caminhonetes) destinados à realização de rondas preventivas e ostensivas em toda a zona urbana e rural do município;
- Armamento e munições para guarda municipal – Ações voltadas a equipar a instituição com armamento letal e menos letal, voltados a atender as necessidades operacionais da Guarda Municipal de Imperatriz;
- Reforma e ampliação da sede administrativa da guarda municipal – Ações voltadas a custear reparos, melhorias nas instalações da Guarda Municipal de Imperatriz/MA.

Importante pontuar que as políticas desenvolvidas na cidade de Imperatriz para o enfrentamento da violência e da criminalidade têm tido na sua Guarda Municipal um instrumento fundamental. Com ações de natureza ostensiva – compartilhadas com outros órgãos de segurança pública – e de natureza preventiva, a Guarda Municipal de Imperatriz atua, deste modo, como um contundente protagonista na prevenção e redução da criminalidade e violência no território municipal.

Nesse contexto de prevenção e combate à criminalização, destacam-se primordialmente o atendimento a ocorrências de natureza primária e secundária: no âmbito de 2023, a GMI procedeu com a totalidade de 746 atendimento de ocorrências, que por sua vez reforçam a relevância da Guarda Municipal de Imperatriz e de sua atuação voltada à inibição e enfrentamento de atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais.

#### **10.14 – Procuradoria Geral;**

Ações executadas pela Secretaria:

- Exercício da **representação** do Município de Imperatriz, **judicial e extrajudicialmente**, por ocupantes, *concurrados*, do cargo de Procurador do Município; e regulamentação e execução eficaz do **regime de plantão** desta Procuradoria, para se manter a continuidade e eficiência do serviço público;
- Destaca-se na área da saúde, avanços significativos alcançados no pagamento dos credores da Secretaria Municipal de Saúde, com acordo firmado com o Ministério Público do Estado do Maranhão e a Defensoria Pública para quitação de débitos do Hospital Municipal de Imperatriz em parcelas mensais, nos autos do Processo Judicial nº 0807280-10.2023.8.10.0040;
- Regularização do pagamento dos precatórios mediante o repasse de valores mensais à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos autos do Processo nº 0002963-06.2015.8.10.0000;
- **Estreitamento das relações institucionais** com órgãos como Câmara de Vereadores, Ministério Público (Estadual, Federal e do Trabalho), Judiciário (Estadual, Federal e do Trabalho), Tribunais de Contas e, representantes classistas e imprensa;
- Atuação na conformação da situação do saneamento básico local, notadamente, quanto ao **fornecimento de água e esgotamento sanitário**. Neste particular, identificados vícios a nulificar a delegação à CAEMA, razão pela qual, procedimentos em várias frentes foram lançados, inclusive, com ajuizamento de ação e defesas nas ações propostas pela Caema e o Estado do Maranhão junto ao TJMA.
- **Inscrição em dívida ativa e Ajuizamento de execuções fiscais** e demais procedimentos necessários ao **recolhimento de ISS E IPTU**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- **Funcionamento do programa computacional** para gestão e acompanhamento de processos, especialmente nos processos administrativos relativos à dívida ativa.
- A Procuradoria promoveu uma gestão transparente dos recursos públicos, disponibilizando amplamente informações sobre contratos, despesas, receitas e obras públicas no site oficial da Prefeitura Municipal.
- Participação em **eventos institucionais** e **assessoramento direto e intermitente à Administração Pública**.
- No período referente a exercício de 2023, consigne-se a ocorrência de em média **35.684 (trinta e um mil, setecentos e seis)** intimações e citações diversas distribuídas aos procuradores, tal como a movimentação de **5.894 (seis mil, novecentos e quarenta e sete)** novos processos em trâmite nas Varas da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Imperatriz e respectivas instâncias recursais.

#### **10.15 – Governo;**

Ações executadas pela Secretaria;

- Supervisão da efetivação do Plano de Governo Municipal;
- Elaboração e Acompanhamento dos Projetos de Leis;
- Fiscalização de obras de impacto social relevante;
- Atendimento interno, no gabinete, a todas as pessoas e instituições que procuram a secretaria;
- Relacionamento com instituições públicas, privadas, judiciais, culturais, religiosas e imprensa para efetivação de políticas para a população de Imperatriz e cumprimento do Plano de Governo;
- Desenvolvimento de política pública para a mulher, por meio do centro de atendimento a autores de violência contra a mulher;
- Elaboração do projeto “equidade de gênero, raça e diversidade no atendimento público” com o objetivo de “capacitar e sensibilizar para atendimento humanizado em Imperatriz as populações mais vulneráveis (LGBTQIAP+, indígena, negra, mulher vítima de violência, estrangeiro). As capacitações serão realizadas durante o ano de 2023.
- Projeto de Lei da tecnologia 5G;
- Projeto de Lei do centro de atendimento aos autores de violência contra a mulher – CAAVCM para políticas públicas permanentes;
- Minuta de Decreto de combate à Dengue;
- Projeto de implantação do Escritório Social;
- Conciliação e mediação no período chuvoso com as lideranças das comunidades;
- Criação do comitê de Sub-registro, projeto do conselho nacional de justiça e defensoria pública de Imperatriz com a presidência da SEGOV via decreto municipal.

#### **10.16 – Agricultura, Abastecimento e Produção;**

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, visa identificar gargalos do processo produtivo e criar estratégias de ação para a solução dos mesmos; identificar oportunidades para o desenvolvimento das cadeias produtivas; definir, orientar e discutir políticas, estratégias e diretrizes. Busca proporcionar construção coletiva do desenvolvimento sustentável, focando no atendimento das





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

demandas dos agricultores familiares e suas organizações, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Ações executadas pela Secretaria;

- Mecanização Agrícola, a assistência ao agricultor começa com o cuidado com a terra. A Secretaria de Agricultura, possui 04 (quatro) tratores, que são fornecidos a comunidade para fazerem a mecanização do solo em área rural e urbana, fornece também as sementes de milho, arroz e feijão adquiridas numa parceria com o Governo do Estado;
- A Secretaria de Agricultura, Abastecimento de Produção, possui uma bateadeira de grãos, que é cedido para os agricultores fazerem a bateção dos grãos pós-colheita;
- Foi produzido pela Prefeitura 748 (setecentos e quarenta e oito) toneladas de silagem para alimentação animal neste primeiro semestre de 2023;
- Distribuição de mudas para plantio;
- Distribuição de sementes para plantio;
- A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção faz empréstimo de barracas para diversas associações, igrejas, escolas e demais entidades que usam as barracas para fazer apresentação de seus produtos e serviços, com o objetivo de atrair mais visitantes em suas exposições;
- Assistência técnica, a Secretaria de Agricultura, presta assistência técnica ao homem do campo, proporcionando aos agricultores melhores condições de vida, facilita o acesso as políticas públicas e dá a oportunidade de trabalhar com as novas tecnologias da agricultura.
- Manutenção de poços e abastecimento de água na zona rural.
- Programa Alimenta Brasil.
- A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, possui um setor que realiza fiscalização, orientação aos produtores que comercializam produtos de origem animal, quando consta que estão de acordo com a legislação sanitária, faz a entrega do SIM.

#### **10.17 – Controladoria Geral;**

A Controladoria é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de fiscalizar a atuação da administração municipal relativamente a transparência e aos resultados alcançados e principalmente de apurar procedência das reclamações individuais e coletivas da população, formalizadas e submetidas a sua apreciação.

Ações executadas pela Controladoria:

- Transparência dos Atos da Gestão do Executivo
- Acompanhamento na Avaliação do TCE-MA no Portal da Transparência do município, incluindo, para tal intuito, a instituição e coordenação do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal.
- Acompanhamento do Cadastro de Jurisdicionado dos gestores e ordenadores de despesas do município;
- Acompanhamento da estrutura do município perante o TCE-MA;
- Acompanhamento no envio da Prestação de Contas Anual TCE-MA;
- Acompanhamento no envio das informações solicitadas pelo IEGM-Índice de Efetividade da Gestão Municipal TCE-MA;
- Pareceres técnicos orientando e norteando os atos públicos de modo a garantir a legalidade dos atos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Recomendações para que em virtude da constatação de alguma inconsistência ou irregularidade essa deva ser sanada o quanto antes de forma definitiva;
- Despachos realizados de forma corriqueira e de caráter corretivo visando a correção de falhas na confecção dos documentos públicos nas fases internas e externas;
- Orientação e Assessoria atuando de forma preventiva em atendimento a solicitações dos secretários de governo, visitas em várias secretarias com o objetivo de dar suporte esclarecendo dúvidas, orientando a confecção de documentos e a implementação de ações corretivas;
- Acompanhamento de índices e repasses atuando de forma constante foi realizado o acompanhamento dos índices obrigatórios regidos por leis específicas obrigando e limitando os gastos públicos e fiscalizando os repasses e envios de relatórios obrigatórios aos órgãos públicos estaduais e federais e acompanhando também em tempo real, informações relevantes sobre a administração pública em diversos aspectos da transparência;
- Acompanhamento no envio e publicação dos relatórios exigidos por lei por órgãos estaduais e federais como: RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal);

**10.18 – Meio Ambiente;**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH não mediu esforços para atingir as metas apresentadas pelo Plano de Governo estabelecido para o ano de 2023. Com isso, foram obtidos excelentes resultados na gestão ambiental municipal na fiscalização ambiental, licenciamento, educação ambiental, preservação das APPs, paisagismo, entre outros.

Ações executadas pela Secretaria;

- Acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do aterro sanitário.
- Gerenciamento da Coleta seletiva, coletando 536,293 toneladas de materiais recicláveis de janeiro até dezembro de 2023;
- Realizou tratativas para aumentar o quantitativo de parceiros da coleta seletiva, saindo de 92 para 105 parceiros;
- Implementação da coleta seletiva do vidro em Imperatriz, com 76,280 toneladas de vidro coletadas;
- Implantação da coleta de óleo usado em Imperatriz, com 420 litros de óleo coletados;
- Implantação de 20 pontos de coleta de pilhas usadas nas secretarias para destinar a logística reversa. Já foram destinados corretamente mais de 260 kg de pilhas e baterias usadas.
- Implantação do projeto Novo Trilho no bairro Itamar Guará em parceria com a Empresa VLI Multimodal S/A e o banco de resíduos WasteBank.
- Licenças e autorizações ambientais emitidas um total de 456 emitidas no exercício;
- O setor de fiscalização ambiental responsável por averiguar as denúncias de crimes ambientais, lavrar autos de infração, notificar, embargar, etc., realizou durante o período de janeiro até 06 de dezembro de 2023 inúmeras atividades, bem como, recebeu diversas denúncias,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**10.19 – Administração;**

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização compreende as seguintes unidades diretamente subordinadas ao seu respectivo titular:

1. Assessoria Especial Jurídica – AE
2. Comissão Especial de Avaliação – CEA
3. Divisão de Contratos e Licitações - DCL
4. Diretoria de Recursos Humanos - ARH
5. Departamento de Frota – FROTA
6. Folha de Pagamento – FOPAG
7. Gestão de Frequência Eletrônica – GFE
8. Material e Patrimônio – PATRIMÔNIO
9. Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
10. Setor Geral de Compras/ Almoxarifado – GC
11. Setor e-Social – SES
12. Setor de Atendimento ao Servidor Público - SASP
13. Unidade de Gestão Energética – UGEM
14. Unidade de Abastecimento de Combustível – UAC

Ações executadas pela secretaria:

Demais ações executadas por setor:

A SEAMO, por meio da Assessoria Jurídica, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Decisões em processos por: equiparação salarial; atualização salarial, progressão salarial, adicional por tempo de serviço, adicional de insalubridade e periculosidade, gratificação por difícil acesso; aposentadoria compulsória, licença maternidade, licença saúde, licença prêmio, licença sem vencimento, licença para acompanhamento familiar, redução de carga horária de servidores, mudança de classe, entre outros;
- Elaborou minutas de projetos de leis, de reajuste salarial, que foram encaminhadas ao gabinete do prefeito municipal;
- Elaborou Portarias Diversas;
- Expediu relação de servidores para composição do banco de jurados da comarca de imperatriz;
- Emitiu resposta de demandas judiciais;
- Encaminhamento de processos diversos para realização de Estudo de Impacto Financeiro;
- Realizou análise em demandas judiciais;
- Realizou Memorandos e ofícios expedidos;
- Realizou documentações para Reintegrações de posses;
- Participou de audiências no Ministério Público Estadual e FORUM;

A SEAMO, por meio da Comissão Especial de Avaliação, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Convocações dos aprovados no concurso edital 001/2019;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Convocações dos aprovados no concurso edital 002/2019;
- Convocações dos aprovados no concurso edital 003/2019;
- Re - classificação por declínio de vaga.

A SEAMO, por meio do Departamento de Frota, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Monitoramento funcionais dos veículos;
- Manutenção dos veículos;
- Acompanhamento presencial durante os abastecimentos da frota.

A SEAMO, por meio da FOPAG, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Gerenciamentos da folha de pagamento de todos os servidores do município;
- Encaminhamento dos dados dos servidores públicos para o e-Social;
- Encaminhamentos das informações salariais para o e-Social;
- Implantação das informações de remuneração dos servidores;
- Implantação na folha do pagamento do Vale Alimentação;
- Implantação na folha para pagamento da antecipação da Primeira parcela do 13º salário, no mês seguinte ao aniversário do servidor, e Segunda Parcela em até do dia 20 de dezembro;
- Implantação na folha de pagamento de: terço de férias, salário família, ATS, equiparações salariais, escolaridade, incentivos (noturno, insalubridade e periculosidade), Condição Especial de Trabalho – CET, Representações, faltas, gratificações;
- Descontos judiciais na folha salarial de servidores específicos;
- Descontos de Pensões Alimentícias na folha salarial de servidores específicos;
- Encaminhamento de informações para o setor de DCL, para montagem de processos administrativos de: IRRPF, INSS, Repasses (instituições financeiras, sindicatos), demandas judiciais, e pensão alimentícia;
- Encaminhamento dos contracheques dos servidores para o setor de STI, para publicação no portal de transparências no site da prefeitura.
- Encaminhamento e acompanhamento: RAIS/CAGED, DIRF, DARF, DCTF, EFD-Reinf.

A SEAMO, por meio do setor de Gestão de Frequência Eletrônica, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Acompanhamento das escalas dos servidores;
- Análise das intercorrências de faltas e/ou trocas de plantões;
- Análise das trocas On-line para servidores;
- Análise e acompanhamento da INSERÇÃO de atestados JUNTA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO.
- Instalação do relógio eletrônico no(na): Secretaria de políticas públicas para mulher, secretaria de trânsito e transporte, secretaria de meio ambiente e recursos hídricos, secretaria de planejamento urbano, secretaria de esporte e lazer, superintendência de defesa civil, 19 locais da secretaria de saúde;
- Troca de relógio em diversos setores;
- Reuniões visando implantação de monitoramento de frequência eletrônica;
- Alteração de servidor para melhorar a navegação no sistema;
- Otimização do sistema com inserção de feriados e pontos facultativos automáticos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

A SEAMO, por meio do setor de Material e Patrimônio, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Levantamento dos bens imóveis e moveis do município.

A SEAMO, por meio da STI, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Manutenção e conserto dos aparelhos de computadores, notebooks;
- Manutenção em aparelhos de impressoras;
- Instalação de redes de internet;
- Acompanhamento da distribuição e consumo de internet;
- Acompanhamento e atualizações das informações do site da prefeitura.

A SEAMO, por meio do setor Geral de Compras/ Almoxarifado, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Aquisição e entrega de Materiais e produtos de limpeza, higiene, expedientes e permanentes, descartáveis, alimentos, gás, cartuchos para impressoras, gráficos, informática;
- Aquisição e entrega de equipamentos de central de ar condicionado;
- Organização das solicitações de manutenção de central de ar condicionado das secretarias que fazem parte do ordenamento SEAMO, e encaminhamento da equipe para tal finalidade;
- Reforma Predial na SEAMO: setor de arquivo do ARH;
- Providenciou cotações de preços e solicitou abertura de processos licitatórios;
- Acompanhou contratos referentes a bens de consumo e materiais permanentes, como: Material de expediente, Material de limpeza, Recarga e Aquisição de Cartuchos e Toners, Água Mineral, Gás de Cozinha, Material de Informática, Alimentação e Serviços como: Manutenção de Impressora e Ar Condicionados;
- Analisou, aprovou e emitiu pedidos de materiais e serviços;
- Controlou os níveis de estoque;
- Monitorou o funcionamento de alarmes, centrais de ar, elevador, rede elétrica e hidráulica;

A SEAMO, por meio da SASP, realizou durante o período de abril a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Atendimento ao servidor
- Análise das demandas apresentadas: Pagamentos, terço de férias, gratificações, faltas, adicionais.
- Orientação de processos administrativos;

A SEAMO, por meio do SESMT, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Emissão de Laudos: adicionais de periculosidade e insalubridade;
- Visitas in loco, para averiguação das situações de segurança a saúde do servidor, solicitado através de processos administrativos pelo servidor, visando benefício de adicionais de periculosidade ou insalubridade;
- Acompanhamento de perito judicial;
- Realização de fluxograma para emissão do CAT.

A SEAMO, por meio da UGEM, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Análise de contratos de locação de imóveis entre a Prefeitura e o locador para verificar a legitimidade de vínculo e viabilidade técnica;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Exclusão de cobranças indevidas pelas concessionárias Equatorial e CAEMA;
- Adequação do contrato de demanda nas unidades consumidoras municipais que foram adaptadas com a energia fotovoltaica;
- Contestação dos Processos de fraude (CNR), imputados ao Município, pela Equatorial;
- Emissão de parecer técnico sobre modalidades tarifárias, principalmente dos clientes de média e alta tensão;
- Auditoria nas faturas de energia elétrica objetivando evitar improbidade de pagamentos indevidos;
- Fornecimento de informação aos gestores das secretarias municipais;
- Acompanhamento da prestação de contas dos valores arrecadados da iluminação pública;
- Recadastramento das unidades consumidoras do Município;
- Lançamento de todas as informações de faturas de energia elétrica e água do Município em arquivos digitais afins;
- Reagrupamento das unidades por secretaria;
- Correção das atividades desenvolvidas nas unidades consumidoras;
- Levantamento de carga das unidades consumidoras do Município;
- Recebimento e triagem das faturas da Equatorial e CAEMA para encaminhar às devidas secretarias;
- Fiscalização “in loco” das atividades desenvolvidas nas unidades consumidoras do Município;
- Acompanhamento do fluxo dos processos das contas de água e energia, garantindo o tempo hábil para pagamento;
- Atualização mensal do histórico de consumo de energia e água de todas as unidades consumidoras do Município;
- Apoio ao setor jurídico do Município com pareceres técnicos nos processos que envolvem relação de consumo entre a Prefeitura de Imperatriz e a concessionária de energia Equatorial.

A SEAMO, por meio da Unidade de Abastecimento de Combustível, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as seguintes atividades:

- Entregou as notas para abastecimento preenchidas (secretaria, descrição automóvel, e placa) para realização de abastecimento;
- Acompanhou e inseriu em planilhas, os informativos sobre pedidos e autorizações de abastecimentos;

**Demandas em geral Realizadas em 2023**

- Acordos Realizados com sindicatos, em 2023 foram realizadas várias reuniões com sindicatos, com o intuito de acordarem sobre as reivindicações salariais e outros benefícios solicitados.
- Piso salarial de enfermagem, em 2023 foram realizados os pagamentos da parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do município, de acordo com as respectivas Leis:
  - Lei 1988/2023
  - Lei 1989/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**10.20 – Gabinete:**

As atividades da chefia de gabinete abarcaram a organização do fluxo de documentos por ofícios ou por processos administrativos protocolados neste órgão, como também, depois do recebimento, o encaminhamento a quem os compete, após respectiva triagem. Assim, são elaborados os despachos que contam ativamente o apoio e assessoramento dos servidores para serem remetidos a manifestação e pareceres. No mais, está sob sua ótica o gerenciamento do cerimonial oficial da Prefeitura, bem como a construção de vínculos para a boa relação institucional estabelecida pelo Prefeito com os demais órgãos da administração Municipal e das esferas Legislativas e judiciária, além de prestar assistência e assessoramento direito e imediato ao chefe do executivo e agendar os compromissos oficiais, e assisti-lo nas relações com os munícipes.

- **Chefia de Gabinete:** Consistência no atendimento à população, autoridades em geral e ampliação dos vínculos institucionais junto a outros órgãos da administração pública. Descentralização de atividades com o encaminhamento de documentos a outras secretarias. Acompanhamento do trabalho desenvolvido pela folha de pagamento, com intuito de assegurar a valorização do servidor.
- **Assessoria jurídica:** Atos administrativos elaborados: portarias, extratos, editais, ofícios, etc. com manutenção do tempo de atendimento das demandas de até 02 dias. Redução do tempo de atendimento de demandas inter-secretarias.
- **Secretaria do Gabinete:** Otimizar os procedimentos de atendimento e assessoria das demandas dos órgãos da administração direta e indireta. Fazer a guarda dos documentos oficiais do município e encaminha-los quando solicitado. Adequar a agenda do Prefeito e prestar atendimento aos munícipes.

**10.21 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:**

O CONDECON criado pela Lei Municipal 1.354/2010 possui dentre suas atribuições a função de administrar e gerir os valores depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação desses recursos.

No ano de 2023, o total destinado à conta do FMDC, em decorrência das sanções administrativas aplicadas pelo PROCON, foi de R\$9.618,11 (nove mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), esse valor é composto de apenas 50% (cinquenta por cento) do valor das multas, pois a outra metade foi destinada diretamente ao Tesouro Municipal, conforme Art. 14, inciso II, da Lei 1.354/2012.

Os Conselheiros e a Diretoria Executiva empossados em 03 de agosto de 2022 para o biênio 2022/2024, permaneceram os mesmos durante todo o ano de 2023. Na prestação de contas, a conta oficial do FMDC, na Caixa Econômica Federal, (Agência 0644, Operação 006, Conta Corrente nº 00071114-5, CNPJ 42.310.922/0001-45) encerrou o ano de 2023 com o saldo bancário total de R\$25.908,77 (vinte e cinco mil novecentos e oito reais e setenta e sete centavos), composto do arrecadado em 2023 e saldo dos anos anteriores.

Em relação ao atendimento, de 02 de janeiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, foram registrados no Sistema Pro Consumidor 6.226 (seis mil duzentos e vinte e seis) atendimentos. Dessa quantia, 965 (novecentos e sessenta e cinco), foram classificados como FUNDAMENTADA ATENDIDA; 326 (trezentos e vinte e seis), foram classificados como RECLAMAÇÃO CONCLUÍDA; 1.222 (mil duzentos e vinte





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

e dois), foram classificados como NÃO FUNDAMENTADA/ENCERRADA; por fim, 1.065 (mil e sessenta e cinco) reclamações foram classificadas como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, sendo estas encaminhadas para o setor jurídico do Órgão, onde serão analisadas e possivelmente se tornarão processos administrativos.

**10.22 – Fundação Cultural de Imperatriz:**

No ano de 2023 a Fundação Cultural com os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Imperatriz ofertou aos alunos do Conservatório de Música de Imperatriz os cursos de Canto Coral Adulto e Infantil, Musicalização Infantil e flauta doce, Teoria Musical, Teclado, Teatro e Violão módulo I e II. Realizou o Festival de Marchinhas carnavalesca, Carnaval de Imperatriz, Escolha da Rainha, Musa e Rei Momo, Apoio a realização do Festival do Açaí do Povoado Km 1.700, atendeu diversos pedidos de apoio eventos realizados pela comunidade.

No ano de 2023, O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura por meio da Lei Municipal nº 1.924/2022 premiou os escritores com o prêmio literário Academia Imperatrizense de Letras.

Destarte, o reflexo mediato das ações de governo dentro da Fundação Cultural de Imperatriz, combinou e contribuiu para incrementar de certa forma o desenvolvimento cultural, nas gestões públicas voltadas para esse fim.

**10.23 – Ouvidoria:**

**Ações Realizadas:**

- Visitas as secretarias/órgãos, para checagem de informações referentes as reclamações; possibilidade de resolução dos problemas averiguados; em caso de ultrapassado o prazo de 15 dias para obtenção de resposta;
- Pensando nas melhorias e no bem-estar daqueles que procuram atendimento para denúncias, solicitações reclamações, a OGM reativou, juntamente com as demais secretarias e órgãos municipais o atendimento diretamente no portal da prefeitura, interligando assim, a ouvidoria e demais órgãos da prefeitura. O intuito é facilitar na presteza e rapidez dos serviços ofertados aos cidadãos e munícipes.
- Atendimento aos cidadãos imperatrizenses e de outras regiões do país pelo dispositivo whatsapp, via telefonem, através do portal online, pessoalmente e no gabinete do ouvidor geral.
- Dar Ciência ao munícipe da resposta recebida pela secretaria/órgão responsável;
- Fiscalização dos conselhos, a equipe da Ouvidoria geral do município se reuniu com a coordenadora da casa dos conselhos INA LUIZA DUARTE MACIEL, com o objetivo de construir plano de ação na resolução de questões de informações dos conselhos no portal da transparência da prefeitura de imperatriz. No encontro foram abordados temas, entre eles: as atualizações e postagens das atas e demais documentos do interesse publico, referentes aos conselhos municipais de proteção ao idoso, Direito da pessoa com deficiência, assistência social, Direitos da criança e do adolescente e do conselho de segurança alimentar. A execução do plano será elaborada ao longo de reuniões durante todo o ano subsequente, que estão sendo realizadas de forma continua juntamente com representantes de todos os conselhos municipais.
- Envio Mensal de relatório das atividades realizadas pela Ouvidoria Geral.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**11 – O endividamento público, quanto:**

**11.1 - À Dívida Fundada (interna);**

O município de Imperatriz encerrou o exercício de 2023, com a dívida fundada consolidada no montante de **R\$ 159.301.995,42** (cento e cinquenta e nove milhões e trezentos e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), dívida consolidada líquida **R\$ 159.301.995,42** (cento e cinquenta e nove milhões e trezentos e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) oriundos de dívidas na sua grande maioria de Contribuição Previdenciária montante **R\$ 128.280.392,58** (cento e vinte e oito milhões e duzentos e oitenta mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**11.2 - Aos empréstimos contratados por antecipação da receita orçamentária.**

O município não contraiu nenhum empréstimo no exercício de 2023 toda a sua receita foi oriunda de transferências Constitucionais providas da União, do Estado e da receita própria do Município.

**12- O cumprimento da aplicação mínima de recursos na educação, o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que evidencie o número de crianças em idade escolar no Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino;**

Conforme a Constituição de 1988 em seu art. 212 exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação que no exercício de 2023 foi de **R\$ 594.071.161,05** (Quinhentos e noventa e quatro milhões e setenta e um mil e cento e sessenta e um reais e cinco centavos). O município de Imperatriz aplicou o percentual de **26,32%** que corresponde ao **R\$ 156.334.992,93** (cento e cinquenta e seis milhões e trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de sua receita como preconiza a lei.

As despesas totais com Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no Município de Imperatriz (MA), no exercício de 2023, apresentou o gasto efetivo realizado através da Secretaria de Educação, no que corresponde aos indicadores –art.212-A, inciso XI e parágrafo 3º-Contstituicao Federal referente aos gastos do mínimo de 70%, fora atingido um tocante de **81,30%**, que corresponde a **R\$ 217.483.754,62** (duzentos e dezessete milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e aos gastos mínimos percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil fora atingido **51,97%** que corresponde a **R\$ 19.889.007,41** (dezenove milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e sete reais e quarenta e um centavos) e com mínimo de **15%** da Complementação da União ao FUNDEB –VAAT em Despesa de Capital fora atingindo **16,51%** que corresponde a **R\$ 6.319.970,15** (seis milhões e trezentos e dezenove mil e novecentos e setenta reais e quinze centavos) conforme demonstrativo no RREO Anexo VIII.

**Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**

ITENS	VALOR	%
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 156.334.992,93	26,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 217.483.754,62	81,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação Infantil.	R\$ 19.889.007,41	51,97



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	R\$ 6.319.970,15	16,51
--	------------------	-------

A Secretaria Municipal de Educação é responsável apenas pelo ensino fundamental, já que o Município não mantém escola de segundo grau e nem curso superior. Além disso, a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, trabalham em parceria com as atividades da Secretaria de Educação, promovendo o Desporto e o Lazer.

Em relação ao último levantamento realizado pelo Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino. As inscrições de alunos na rede pública de ensino municipal realizadas no exercício de 2023 estão demonstrados a seguir:

**Quanto o número de crianças em idade escolar no Município no corrente ano de 2023 foram matriculados:**

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	29.122
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	0,0
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	6.014
Creche - Rede Pública Municipal	5.462
Eja Anos Iniciais	238
Eja anos Finais	872

**Quanto as unidades de ensino no Município no corrente ano de 2023 foi de:**

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	90
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	-
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	84
Creche - Rede Pública Municipal	51
EJA séries iniciais	21
EJA séries finais	26

**13- O cumprimento da aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde e os estabelecimentos da saúde;**

Conforme o que está previsto na EC N.º 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2023, um percentual de **19,48%**, portanto cumprindo a referida emenda.

**14- O respeito ao comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com a despesa total de pessoal (DTP) e as medidas eventualmente adotadas, no curso da execução orçamentária, para a recomposição aos limites;**

Os gastos com pessoal compreendem: Outros Benefícios Sociais, Salário Família, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais. No exercício de 2023, estas despesas vinculadas estão expressas pelos seguintes valores:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL	R\$ 1.107.334.666,96	
TRANSFERENCIA OBRIGATORIAS DA UNIAO-EMENDAS	R\$ 24.938.614,80	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA P/CALCULO	R\$ 992.396.052,16	
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 619.402.307,32	
PERCENTUAL SOBRE RCL	<b>62,41%</b>	
LIMITE MAXIM O (Art. 20 da LRF)	R\$ 535.893.868,17	<b>54,00%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (Art. 22 da LRF)	R\$ 509.099.174,76	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ARLETA (Art.59 da LRF)	R\$ 482.304.481,35	<b>48,60%</b>

Ao compararmos a Receita Corrente Líquida com os Total de Gastos com Pessoal, verificou-se que o Município comprometeu **62,41%** da RCL, acima dos limites estabelecidos pela LRF. Todavia, rememoramos que os critérios de mensuração dos limites de gastos com pessoal trazidas pelas suspensões temporais e alterações constantes nas Leis Complementares nº 173 e 178.

Finalizado então o período de supracitado, com relação aos parâmetros da LRF, recomendamos que o Executivo Municipal se esmere para retornar os Gastos com Pessoal aos patamares previstos no Art. 20 da LRF, ainda que a mesma lei preveja suspensão de prazos para reenquadramento dos índices, conforme Art. 65, I; §1º e Art. 66, *caput*.

**15 - Os gastos com publicidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;**

O Município realizou no exercício de 2023, despesas com publicidade dos seus atos, para executar suas obrigações sociais e fiscais, um total de empenhos no valor de **R\$ 6.505.562,59** (seis milhões e quinhentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) desse valor foram liquidados **R\$ 5.612.428,17** (cinco milhões e seiscentos e doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) do total liquidado foram pagos um montante de **R\$ 2.836.373,49** (dois milhões e oitocentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) com gastos em publicidade.

**16 - O atendimento à Lei da Transparência (Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011), com indicação do endereço eletrônico de acesso público - página da Internet onde são disponibilizadas as informações;**

No afixo de exercer a Transparência dos Atos Administrativo em cumprimento a Lei de Transparência emanada da LC n.º 131/2009 o município disponibilizou acesso aos arquivos físico e digital a todo cidadão imperatrizense que se requisita das informações, e também disponibiliza informação em sua página na internet, através do site <[www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br)>.

Acesso esse no qual disponibiliza informação dos atos da administração como também informações contábeis inseridas conforme preceitua a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, outro ponto relevante de atendimento obrigatório normativo é a realização da apresentação em audiência pública na Câmara Legislativa dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

No corrente exercício de 2016 foi aprovado na Câmara Legislativa e sancionado pelo Prefeito a Lei Ordinária n.º 1.622 de 06 de abril 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no âmbito do Município de Imperatriz,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Lei Federal n.º 12.527, de 18.11.2011.

E conforme preceitua o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Ordinária n.º 1.622/2016:

Art. 1º

Parágrafo Único - Subordinam-se ao regime desta lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Conselhos de Direito e de Acompanhamento e Controle Social;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente no âmbito do Município de Imperatriz.

Nesse ato de transparência e acesso a informação o município de Imperatriz, nunca se negou a disponibilizar e sempre houve a preocupação em executar transparência na execução de suas atividades.

No intuito da promoção e ampliação da transparência das ações do executivo municipal, criou se em 2021 o Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal conforme verificado no endereço [www.diario.imperatriz.ma.gov.br](http://www.diario.imperatriz.ma.gov.br)

**17- As requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário (precatórios e requisições de pequeno valor), ao término do exercício;**

Ao termino do exercício de 2023, o Poder Executivo realizou pagamento no montante **R\$ 34.042.607,94** (trina e quatro milhões e quarenta e dois mil e seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), para custear as dívidas junto ao Poder Judiciário para o adimplemento de precatórios.

**18- As tomadas de contas especiais instauradas ou concluídas no exercício;**

No corrente exercício de 2023, o Município de Imperatriz não houve nenhuma tomada de contas especial, pois o município sempre procurou apresentar seus relatórios em tempo hábil exigidos pelos órgãos de controle externo cumprindo suas normativas.

**19- As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e do combate à sonegação fiscal;**

Foram realizados aumento no corpo laboral de servidores para aturarem na fiscalização e cobrança, como também na entrega dos tributos junto às residências e lojas existentes no município. Foram realizadas também, propagandas fomentando os incentivos fiscais e o retomo com ações junto à cidade que aumentaram a credibilidade junto ao agente devedor para adimplir com os seus tributos e envio de notificações e execuções fiscais.

**20- As informações sobre a Procuradoria-Geral do Município, notadamente quanto:**

**20.1 - Ao quantitativo e à composição do órgão nas atividades consultiva, contenciosa e disciplinar;**

O quadro de servidores que compõem a Procuradoria Geral do Município no **exercício de 2023** é formado por **91** (noventa e um) servidores, dentre eles **48** (quarenta e oito) são efetivos, **40** (quarenta) remanescentes, ocupantes de cargos





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

em comissão.

Assim discriminados; Procurador Geral do Município, Procurador Geral Adjunto, Coordenador do Procon, Presidente do PAD, Assessor Jurídico Especial, Assessor Jurídico, Diretora de Secretaria, Assessor de Assistência Social, Chefe de Setor, Técnico em Informática, Técnico em Administração, Direto de Departamento e Assistente de Gabinete.

**21 - A participação do Município, em 31 de dezembro, em consórcios públicos e sociedades de economia mista;**

No corrente exercício de 2023, o Município de Imperatriz não participou de nenhum consórcio público e sociedade de economia mista.

**22 - Considerações Finais.**

Apresentamos neste relatório de gestão municipal os avanços e resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal. Ao longo do período em análise, foram traçadas metas relevantes, as quais foram trabalhadas com muito empenho e dedicação por toda equipe da gestão municipal. Pode-se afirmar que a maioria dessas metas foram alcançadas e superadas, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento da cidade e com o bem-estar da população.

No que concerne à Saúde e à Educação, o Poder Executivo sempre se mostrou empenhado em cumprir as metas emanadas da Constituição Federal. Pois tem como objetivo sempre proporcionar um grande centro de referência em saúde e educação para os municípios e todos que dela necessita.

Na educação, investiu-se fortemente na formação de nossos educadores e na modernização de nossas escolas, com o objetivo de oferecer um ensino de qualidade e de preparar alunos desta municipalidade para os desafios do mundo contemporâneo. A construção de novas escolas e a ampliação do acesso à educação infantil também foram conquistas importantes neste período.

No âmbito da temática de saúde, uma das principais preocupações da gestão municipal, foram implementadas diversas ações para melhorar a qualidade de vida da população. Através de sua equipe técnica, a SEMUS não tem medido esforços para responder todas as demandas de saúde de nossa população, respeitando suas especificidades. Os avanços nas políticas públicas da Atenção Primária à Saúde são perceptíveis quando se promove análise dos respectivos indicadores. Estes resultados são atribuídos a uma gestão e equipe técnica comprometida com a missão de, em articulação com os demais setores e de forma organizada, salvar vidas.

Foram investidos recursos em equipamentos, materiais e capacitação de profissionais. O que resultou em uma ampliação da oferta de serviços de saúde, com redução das filas de espera e melhoria do atendimento aos pacientes.

A gestão municipal também investiu de forma contumaz na seara da infraestrutura. Através da SINFRA, foram realizadas diversas obras e ações que contribuíram para oportunizar uma melhor estrutura municipal aos cidadãos. Com pavimentação de ruas e avenidas, limpeza dos leitos dos riachos municipais, desobstrução de bueiros, entre outras ações. Ações que proporcionam segurança e qualidade de vida aos moradores.

Destaca-se, ainda, a implementação de medidas para tornar a gestão municipal mais transparente e eficiente, como a criação de canais de comunicação com a população e o fortalecimento do controle interno. A realização de audiências públicas e a divulgação de informações relevantes ao público em geral também



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

foram medidas importantes que garantiram a participação ativa dos cidadãos nas decisões do governo local. Incentivando o orçamento participativo e o controle social pela sociedade imperatrizense.

Ao final deste relatório de gestão municipal, podemos afirmar que as metas pactuadas foram alcançadas com êxito. Durante o período em questão, nossa administração municipal se empenhou em trabalhar incansavelmente em prol do desenvolvimento da nossa cidade, com foco em melhorar a qualidade de vida da população.

Nossos esforços foram recompensados com resultados positivos e impactantes para a municipalidade. A população tem uma cidade mais segura, mais saudável e com mais oportunidades. A administração pública municipal se orgulha dos resultados obtidos, mas não se acomoda e segue trabalhando com empenho para continuar avançando em prol do bem-estar dos cidadãos.

Imperatriz, 25 de Março de 2024.

---

**Francisco de Assis Andrade Ramos**  
Prefeito Municipal